

PORTARIA Nº 159 – DG, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2234

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2015.

Mat.	Servidor
348	Antonio Carlos Lysike
314	Luciene Fialho Souza Krüger
10.988	Manoel Aires Manduca Neto
11.218	Marcia Alves dos Santos Menezes
63	Silvane Pereira da Silva
270	Suyane dos Santos Machado

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral